Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 1970

A T A Nº 1080/70

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITUR DA ATA DA SESSÃO/ ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SES- / SÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 223, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTA-/ RES, NO MONTANTE DE Cr$ 22.113,60 E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁ- / RIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11/ DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 224, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE DEZEMBRO DE 1970

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner